
PORTARIA Nº 25.145/2018

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 23.811/2017, a qual concedeu ao Sr. VALDIR LOLLI, licença para exercer cargo de mandato classista no SISEMBC.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de agosto de 2018

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito